



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus I. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Alberto Pena Lara**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Edna Vieira da Silva**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; e a **Sra. Natália Ferrari Santos**, membro suplente dos representantes discentes. **Participaram por meio do recurso de videoconferência:** **Prof. Emerson de Sousa Costa**, membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra; **Sr. Luciano dos Reis Fabi**, membro titular dos servidores técnicos-administrativos; e o **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, membro titular dos representantes discentes. Foi registrada a presença de 12 (doze) membros, sendo 9 (nove) titulares e 3 (três) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 174ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e quarenta minutos pelo Presidente. O **Prof. Moacir Felizardo** iniciou a reunião e fez a leitura da pauta, sendo aprovada por unanimidade com os seguintes itens: 1. Atas das 167ª, 168ª, 169ª e 170ª reuniões; 2. Distribuição do Processo 23062.017460/2019-66: Recurso da decisão do Colegiado do curso de Letras. Discente: Tiago Antônio dos Santos; 3. Minutas de Resoluções: 3.1. RESOLUÇÃO CGRAD – 027/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – Altera a RESOLUÇÃO CGRAD – 017/13, DE 10 DE JULHO DE 2013, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil; 3.2. RESOLUÇÃO CGRAD – 028/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 – Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas por curso de graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU 2020/1; 3.3. RESOLUÇÃO CGRAD – 029/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 – Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas por curso de graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo ENEM 2020/1; 3.4. RESOLUÇÃO CGRAD – 030/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – Altera a natureza das disciplinas Programação de Computadores II e Laboratório de Programação de Computadores II, do Curso de Bacharelado em Administração – Campus Belo Horizonte, e dá outras providências; 3.5. RESOLUÇÃO CGRAD – 031/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – Aprova a mudança de turno de ofertas de vagas do

Curso Superior de Engenharia de Automação, Campus Araxá, para o primeiro período do primeiro semestre de 2020; 4. Processo 23062.027103/2019-14: Solicitação do discente Leonardo Melo Bittencourt (matrícula 201122020120) de extensão de prazo para integralização do curso de graduação em Engenharia de Produção Civil – campus II; 5. Processo 23062.027755/2019-41: Solicitação do trancamento e matrícula por prazo superior ao previsto nas normas acadêmicas dos cursos de graduação; 6. Processo 23062.001995/2018-72: Comissão Resolução 31/13 – Processos de dilatação do prazo de conclusão de curso e de cancelamento de registro acadêmico; e 7. Processo 23062.020380/2019-98: Proposta de Regulamento de Mobilidade Acadêmica. O Prof. Moacir Felizardo colocou em votação as **1. Atas das 167ª, 168ª, 169ª e 170ª reuniões**, que foram aprovadas com 3 (três) abstenções, 3 (três) abstenções, 4 (quatro) abstenções e uma abstenção, respectivamente. **2. Distribuição do Processo 23062.017460/2019-66: Recurso da decisão do Colegiado do curso de Letras. Discente: Tiago Antônio dos Santos.** O Prof. Moacir Felizardo apresentou o processo aos conselheiros. Durante a reunião, foi verificado que a decisão do Colegiado do curso de não matricular o aluno no segundo semestre de 2019 não foi comunicada à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico e perdeu validade, uma vez que o status do discente no sistema acadêmico estava como formando. Sendo assim, os conselheiros concluíram que a solicitação do discente que motivou o recurso ao Conselho de Graduação não teria como ser analisada, uma vez que o sistema acadêmico permitiu a matrícula do aluno em questão, mesmo com a negativa do Colegiado do curso. O Sr. Allan Vinícius verificou que o aluno estava matriculado em várias disciplinas e dependia de ser aprovado em todas para que conseguisse concluir o curso. O Prof. Wanderley dos Santos sugeriu que o processo fosse distribuído e, caso o aluno não conseguisse se formar, o Conselho de Graduação já estaria com o processo analisado, evitando o trabalho de ter que reconduzi-lo à reunião. O Prof. Moacir Felizardo distribuiu o processo para uma comissão de análise formada pelo Prof. Wanderley dos Santos, nomeado presidente, e a Sra. Natália Ferrari. **3. Minutas de Resoluções: 3.1. RESOLUÇÃO CGRAD – 027/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – Altera a RESOLUÇÃO CGRAD – 017/13, DE 10 DE JULHO DE 2013, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil.** O Prof. Moacir Felizardo detalhou as mudanças realizadas pela Resolução quanto aos tipos de documentos aceitos pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico para fins de validação de disciplinas cursadas em mobilidade acadêmica. Com a nova Resolução, seria permitida a aceitação de cópias de documento autenticadas por servidor efetivo do CEFET-MG, desde que devidamente identificado. A Resolução foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.2. RESOLUÇÃO CGRAD – 028/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 – Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas por curso de graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo SiSU 2020/1.** O Prof. Moacir Felizardo detalhou a Resolução, explicando as condições estabelecidas pelo CEFET-MG para o processo seletivo de ingressantes nos cursos de graduação por meio do SiSU. A Resolução foi aprovada por unanimidade. **3.3. RESOLUÇÃO CGRAD – 029/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 – Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas por curso de graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo ENEM**

2020/1. O **Prof. Moacir Felizardo** detalhou a Resolução, explicando as condições estabelecidas pelo CEFET-MG para o processo seletivo de ingressantes nos cursos de graduação em Engenharia de Computação, campus Leopoldina e em Engenharia de Automação Industrial, campus Araxá, por meio da nota do ENEM. A Resolução foi aprovada com uma abstenção. **3.4. RESOLUÇÃO CGRAD – 030/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – Altera a natureza das disciplinas Programação de Computadores II e Laboratório de Programação de Computadores II, do Curso de Bacharelado em Administração – Campus Belo Horizonte, e dá outras providências.** O **Prof. Moacir Felizardo** detalhou o conteúdo da minuta de Resolução, explicando que ela era fruto de um acordo realizado entre a Coordenação do curso de Administração e o Departamento de Computação para resolver as divergências causadas pelas especificidades de horário das referidas disciplinas no curso de Administração. Ele informou que, a partir da nova Resolução, a natureza das referidas disciplinas seria alterada, de obrigatória para optativa. O **Prof. Moacir Felizardo** comunicou que a Resolução teria validade a partir do primeiro semestre de 2020, com migração de todos os alunos para a nova matriz curricular. Segundo ele, os alunos matriculados no curso que ainda não tivessem cursado a disciplina Laboratório de Programação de Computação II, deixariam de ter a obrigatoriedade de cursá-la devido a mudança de natureza da mesma. O **Sr. Allan Vinícius** questionou se os alunos reprovados nas disciplinas em questão teriam a informação retirada do histórico escolar. O **Prof. Moacir Felizardo** esclareceu que os discentes que concluíram as disciplinas de Programação de Computadores II e Laboratório de Programação de Computadores II, independentemente de serem aprovados ou reprovados, teriam essa informação constante em seus históricos escolares. A resolução foi colocada em votação, sendo aprovada com uma abstenção. **3.5. RESOLUÇÃO CGRAD – 031/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – Aprova a mudança de turno de ofertas de vagas do Curso Superior de Engenharia de Automação, Campus Araxá, para o primeiro período do primeiro semestre de 2020.** O **Prof. Moacir Felizardo** relatou o histórico do processo, detalhando o trâmite complexo do mesmo na tentativa de mudar o turno de oferta do curso de Engenharia de Automação, Campus Araxá. Ele disse que algumas pendências do curso ainda estão em discussão, como a oferta de disciplinas optativas e a formatação correta do Projeto Pedagógico. O **Prof. Moacir Felizardo** detalhou ainda que a minuta de Resolução proposta realizava mudanças pontuais na estrutura do curso, evitando que a turma com entrada no primeiro semestre de 2020 tenha que enfrentar os problemas identificados na matriz curricular. Os conselheiros questionaram as consequências dessa mudança, dentre elas a necessidade de contratação de professores. O **Sr. Allan Vinícius** manifestou preocupação com a mudança de turno do curso, uma vez que esta alteração não tinha apoio do corpo discente da unidade. O **Prof. Moacir Felizardo** afirmou que aos alunos já matriculados seria dada total garantia do direito de integralizarem seus estudos no turno original. Ele disse que os discentes também teriam garantidas as vagas nas disciplinas necessárias para a integralização do curso. A minuta de Resolução foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros, com votos contrários da **Sra. Natália Ferrari**, do **Sr. Allan Vinícius** e do **Sr. Luciano dos Reis**. **4. Processo 23062.027103/2019-14: Solicitação do discente Leonardo Melo Bittencourt (matrícula 201122020120) de extensão de prazo para integralização do curso de graduação em Engenharia de**

Produção Civil – campus II. O **Prof. Wanderley dos Santos** fez a leitura do parecer, detalhando que o aluno pediu extensão do prazo devido a problemas pessoais que o teriam impedido de concluir seu percurso acadêmico no período regular. Ele explicou que o aluno descumpriu reiteradamente o plano de estudos proposto para a conclusão do curso, sendo este o principal motivo para o Colegiado declarar-se incapaz de avaliar o novo pedido do discente, instruindo-o a recorrer ao Conselho de Graduação. Segundo o **Prof. Wanderley dos Santos**, a comissão da análise entendeu que o aluno descumpriu as normas acadêmicas, mas que a falta de clareza do rito processual previsto na Resolução CGRAD 31/13, de 11 de dezembro de 2013 e a reiterada ineficiência da instituição em aplicar ao aluno as ações previstas nas normas acadêmicas acabam por penalizá-lo em excesso. Diante do fato, a comissão de análise apresentou parecer favorável à solicitação do aluno, sugerindo a prorrogação do prazo para integralização do curso em mais um semestre. A **Sra. Edna Vieira** destacou que o plano aprovado para o aluno não aparentava ser pedagogicamente correto, pois continha uma carga horária de aulas muito extensa e com alta possibilidade de descumprimento. O **Prof. Wanderley dos Santos** destacou que o plano de estudos inexequível é uma consequência da incapacidade da instituição em seguir as próprias regras e estabelecer procedimentos mais claros para garantir o cumprimento do plano de estudos por parte do aluno. Após deliberações, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, porém com as seguintes ressalvas a serem pontuadas na Resolução: a extensão de prazo estaria condicionada à elaboração de um novo plano de estudos, com participação da coordenação pedagógica; o plano de estudos poderia ser revisto a qualquer tempo, contanto que não extrapolasse o período da extensão de prazo concedida; e o descumprimento do plano acarretaria em abertura de processo de desligamento do aluno. **5. Processo 23062.027755/2019-41: Solicitação do trancamento e matrícula por prazo superior ao previsto nas normas acadêmicas dos cursos de graduação.** O **Prof. Moacir Felizardo** colocou em votação a minuta de Resolução que indefere o pedido de extensão de prazo do aluno Igor Santos Costa, do curso de Engenharia de Produção Civil, atendendo às considerações feitas sobre o processo durante a 172ª reunião do Conselho de Graduação. A minuta de Resolução foi aprovada com uma abstenção. O **Prof. Moacir Felizardo** fez a verificação de *quórum* e, constatada a ausência de número mínimo de membros, não foram apreciados os itens **6. Processo 23062.001995/2018-72: Comissão Resolução 31/13 – Processos de dilatação do prazo de conclusão de curso e de cancelamento de registro acadêmico** e **7. Processo 23062.020380/2019-98: Proposta de Regulamento de Mobilidade Acadêmica.** Sem comunicados, o **Prof. Moacir Felizardo de França Filho** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e sete minutos e eu, Paulo Henrique Mauro dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Belo Horizonte, dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

183	
184	Prof. José Hissa Ferreira
185	Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
186	
187	Prof. Cláudio de Andrade Lima
188	Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
189	
190	Prof. Wanderley dos Santos Roberto
191	Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
192	
193	Prof. Alberto Pena Lara
194	Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
195	
196	Prof. Márcio Expedito Guzzo
197	Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
198	
199	Prof. Emerson de Sousa Costa
200	Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
201	
202	Prof. Bráulio Silva Chaves
203	Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
204	Artes
205	
206	Sr. Luciano dos Reis Fabi
207	Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
208	
209	Sra. Edna Vieira da Silva
210	Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
211	
212	Sra. Natália Ferrari Santos
213	Membro suplente dos representantes discentes
214	
215	Sr. Allan Vinícius Pereira Machado
216	Membro titular dos representantes discentes